



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG**

*Praça da Bandeira, 276 - Centro - CEP.: 37.545.000*

*Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 - Fax: (35) 3472-1200*

*CNPJ 18.675.959/0001-92*

**DECRETO N.º 3.635 de 14/09/2016**

**Aprova desmembramento de terreno pertencente ao Sr. SÉRGIO FRANCISCO DE ANDRADE.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal N.º. 1.667/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento de terreno pertencente ao Senhor **SÉRGIO FRANCISCO DE ANDRADE**, portador do CPF 058.763.596-70 com área total de 311,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e onze metros quadrados), constante na matrícula 10.664 do CRI desta comarca em 02 (dois) imóveis distintos, conforme memorial descritivo e mapa que fazem parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2.º** - Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta dos proprietários.

**Art. 4.º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 14/09/2016

  
**CARLOS AUGUSTO TENORIO DIONÍSIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial comporta a descrição de um terreno localizado a Rua Prefeito Francisco Resende, Lote 2, Quadra J, Loteamento Salvador Pereira da Costa, Bairro Santa Barbara, em Cachoeira de Minas – MG, de propriedade de Sergio Francisco de Andrade, CPF-058.763.596-70, para fins de desmembramento.

## ANTES:

Possui um terreno constituído pelo Lote 02, Quadra J, com área de **311,00 m<sup>2</sup>** (trezentos e onze metros quadrados), Loteamento Salvador Pereira da Costa, situado a Rua Prefeito Francisco Resende, Bairro Santa Barbara, medindo 13,92 m de frente para a Rua Prefeito Francisco Resende; 21,77 m do lado direito de quem da Rua Prefeito Francisco Resende olha para o terreno, confrontando com o lote 03; 23,61 m do lado esquerdo de quem da Rua Prefeito Francisco Resende olha para o terreno, confrontando com o lote 01 e nos fundos 14,33 m confrontando com Francisco de Assis Costa.

## DEPOIS:

**LOTE 2A** – Possui uma área de **158,70m<sup>2</sup>** (cento de cinquenta e oito metros e setenta centímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: Pela frente, confronta-se com a Rua Prefeito Francisco Resende numa extensão de 6,96 metros, pelos fundos, confronta-se com Francisco de Assis Costa, numa extensão de 7,16 metros, pelo lado esquerdo, confronta-se com o Lote 1, numa extensão de 23,61 metros, e pelo lado direito, confronta-se com o Lote 2-B, numa extensão de 22,00 metros.

**LOTE 2B** – Possui uma área de **152,30 m<sup>2</sup>** (cento e cinquenta e dois metros e trinta centímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: Pela frente, confronta-se com a Rua Prefeito Francisco Resende, numa extensão de 6,96 metros, pelos fundos, confronta-se com Francisco de Assis Costa, numa extensão de 7,17 metros, pelo lado esquerdo, confronta-se com o Lote 2-A, numa extensão de 22,00 metros, e pelo lado direito, confronta-se com o Lote 03, numa extensão de 21,77 metros

Este memorial é acompanhado da planta de terreno.

Cachoeira de Minas 17 de Agosto de 2016.

*Giovani B. Silva*

**Giovani Batista da Silva**

**Engenheiro Civil**

**CREA 77.349/D**





FRANCISCO DE ASSIS COSTA



PROJETO E EXECUÇÃO  
Giovani Batista da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-MG-77.349/D

14,33



LOTE 01

LOTE 03

13,92



RUA PREFEITO FRANCISCO RESENDE

ANTES

MATRICULA 10.664

DESMEMBAMENTO DE TERRENOS URBANOS

SERGIO FRANCISCO DE ANDRADE

CPF-058.763.596-70

RUA PREFEITO FRANCISCO RESENDE

LOTEAMENTO SALVADOR PEREIRA DA COSTA

CACHOEIRA DE MINAS-MG

ENG.RESPONSAVEL:

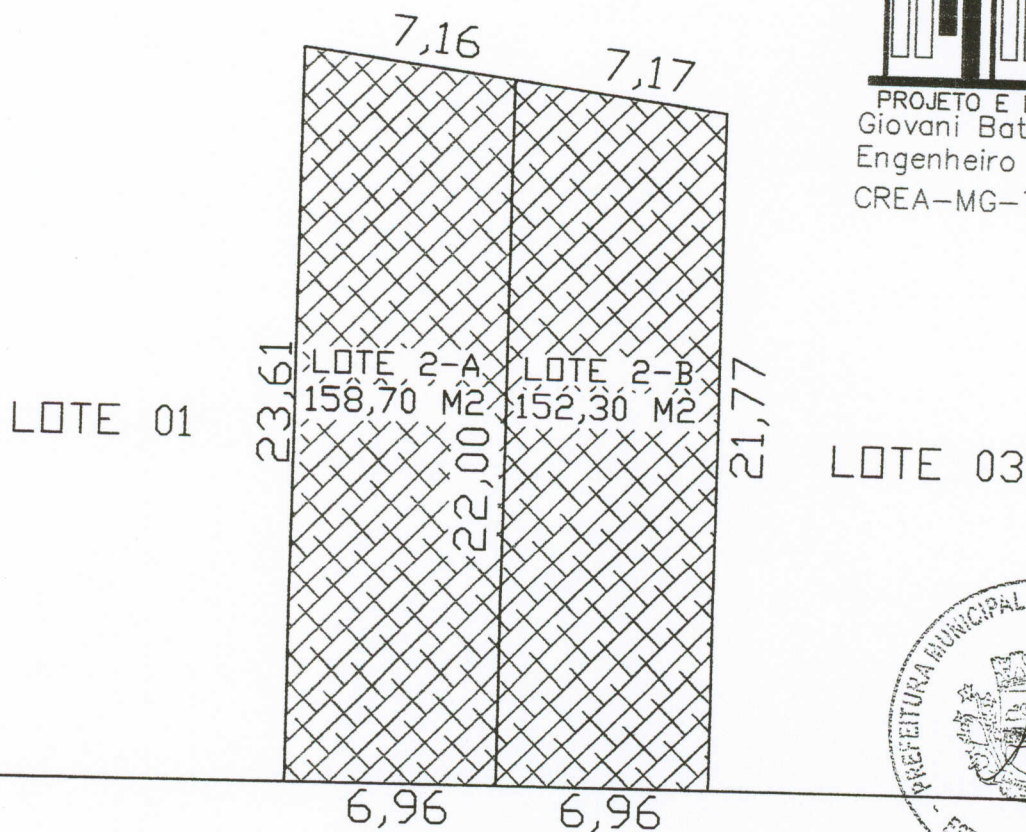
*Giovani B. Silva*  
GIOVANI BATISTA DA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL CREA-MG 77.349/D



FRANCISCO DE ASSIS COSTA



PROJETO E EXECUÇÃO  
Giovani Batista da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-MG-77.349/D



RUA PREFEITO FRANCISCO RESENDE

DEPOIS

MATRICULA 10.664

DESMEMBRAMENTO DE TERRENOS URBANOS

SERGIO FRANCISCO DE ANDRADE

CPF-058.763.596-70

RUA PREFEITO FRANCISCO RESENDE

LOTEAMENTO SALVADOR PEREIRA DA COSTA

CACHOEIRA DE MINAS-MG

ENG.RESPONSAVEL:

*Giovani B. Silva*

GIOVANI BATISTA DA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL CREA-MG 77.349/D